



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

Constitui objeto do presente certame a **AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES, DESCRITOS NAS PROPOSTAS Nº 12051.023000/1170-03, PROPOSTA Nº 12051.023000/1170-06, PROPOSTA Nº12051.023000/1170-09, PROPOSTA Nº 12051.023000/1170-14, PROPOSTA Nº 12051.023000/1190-01 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 1504051712190952154, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ2-ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR)		11,000	UNIDADE	900,00	9900,00

Especificação : Que esteja em linha de produção pelo fabricante; No-break com potencia nominal de 1.2 KVA; Potencia real mínima de 600 w; Tensão entrada 115/127/220 Volts (Em corrente Alternada) Com comutação automática; Tensão de saída 110/115/ ou 220 volts (a ser definido pelo solicitante); Alarme audiovisual; Bateria interna selada; Autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando o consumo de 240 watts; Possui no mínimo 6 tomadas de saída padrão brasileiro; O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia de 12 meses.

Valor total extenso:

2	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO).		12,000	UNIDADE	4500,00	54000,00
---	------------------------------	--	--------	---------	---------	----------

Especificação : especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD A10 ou similar; Possui um disco rígido de 500 GIGABYTES; Memória RAM de 8GB em 02 modulos identicos de 4GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio WWW.FORMFACTORS.ORG, organismo que define os padrões existentes; possui pelo menos 01 SLOT PCI-EXPRESS 2.0X16 ou superior; possui sistema de detecção de intrusão de Chassi, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memoria, possui suporte ao MICROSPFT DIRECTX 10.1 ou superior, suporta monitor estendido, possui no mínimo duas saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digitl do tipo HDMI, Display port ou DVI; Unidade combinada de gravação de disco otico CD,DVD ROM. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas (Com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll(Com fio); Monitor de LED 19 polegadas(Widescreen 16:9); Interfaces de rede 10/100/1000 e Wi-fi padrão 802.11 B/G/N; sistema operacional Windows 10 pro (64 Bit); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical e horizontal; Todos os equipamentos ofertados (Gabinete, teclado, mouse e monitor) Devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, todos os componetes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia de 12 meses.

Valor total extenso:

3	TABLET 7 POLEGADA		3,000	UNIDADE	550,00	1650,00
---	-------------------	--	-------	---------	--------	---------

Especificação: Sistema operacional Android 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia lcd ou led; processador no mínimo Quad Core 1.3 GHZ ou similar; memória interna de 8GB ou superior; deve possuir SLOT para cartão de memória micros; camera traseira de no mínimo 2mp ou superior; conexão usb, wifi, bluetooth e 3G. deve possuir sistema de GPS integrado.

Valor total extenso:



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

4	TABLET 10 POLEGADAS		2,000	UNIDADE	2000,00	4000,00
---	---------------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação: tablet android 6.0 ou superior; tela de no mínimo 10 polegadas; processador no mínimo Quad Core de 1,3 GHZ ou similar; armazenamento interno de no mínimo 16gb; camera traseira de no mínimo 5MP ou superior e a frontal de no mínimo 1.3Mp ou superior; possui USB, Wifi e 4G.

Valor total extenso:

5	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA		1,000	UNIDADE	25000,00	25000,00
---	-------------------------------	--	-------	---------	----------	----------

Especificação: Comando da cadeira a pedal. cabeceira articulada. Refletor multifocal (mais de uma intensidade).Equipo tipo cart ou acoplado. Unidade auxiliar um sugador. Cuba de porcelana ou cerâmica. Possui seringa triplice, peça reta, contra ângulo, micro motor, caneta de rotação, possui no mínimo três terminais.

Valor total extenso:

6	BERÇO AQUECIDO		1,000	UNIDADE	9500,00	9500,00
---	----------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação: Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios-X; Possuir bandeja para alongamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajuste do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; Colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclave, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízio com freios e para-choques frontais e traseiros. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potencia desejada, relógio apagar e alarmes; Memória para retenção dos valores programados. Sistema de valores microprocessados, com modos de operação servo controlado através de sensor ligado no RN e manual; Relógio apagar incorporado; Alarmes audiovisuais intermitentes para visualização da falta de energia; falta de resistência de aquecimento; falta do sensor ou desalocamento do sensor no paciente; Hipotermia e hipertermia; Alta temperatura prolongada; Advertência de rotina. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo; Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Valor total extenso:

7	CARRO MACA SIMPLES		6,000	UNIDADE	3250,00	19500,00
---	--------------------	--	-------	---------	---------	----------

Especificação: Materil confecciondo em aço inoxidável, suporte de soro, grades laterai,colchonete.

Valor total extenso:

8	MONITOR MULTIPARÂMETROS		2,000	UNIDADE	14000,00	28000,00
---	-------------------------	--	-------	---------	----------	----------

Especificação: POSSUI 5 PARÂMETROS BASICOS ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP. MONITOR PRÉ CONFIGURADO, COM SUPORTE. TAMANHO DE 10" A 12".

Valor total extenso:

9	ESPALDAR/BARRA DE LING ESPALDAR EM MADEIRA		1,000	UNIDADE	750,00	750,00
---	--------------------------------------------	--	-------	---------	--------	--------

Valor total extenso:

10	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL.		1,000	UNIDADE	22000,00	22000,00
----	-------------------------------	--	-------	---------	----------	----------

Especificação: POSSUI: PEDESTAL COM RODIZIO, BRAÇO ARTICULADO, PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA E SISTEMA DE BATERIA.TIPO LED DE 81.000 A 130.000 LUX.

Valor total extenso:

11	BALDE A PEDAL		5,000	UNIDADE	120,00	600,00
----	---------------	--	-------	---------	--------	--------

Especificação: material de confecção polipropileno. capacidade de 30 até 49 L

Valor total extenso:



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

12	BISTURI ELETRICO (A PARTIR DE 151 W)		1,000	UNIDADE	30000,00	30000,00
----	--------------------------------------	--	-------	---------	----------	----------

Especificação: Gerador com potência de 300w, microcontrolada por microprocessadores capazes de ler a impedância dos tecidos dos modos bipolar e corte, alterando a voltagem e a corrente, mantendo assim a consistência da potencia nos diferentes tipos de tecidos, isso reduz a dispersão termicas nos tecidos adjacentes. Deve possuir tecnologia que proteja o paciente contra queimaduras em locais alternativos,principalmente com uso de eletrodos de ECG. Os controles de energia podem ser ajustado atraves dos painéis com pedais. Ajuste independente das funções e das saídas de energia monopolar. Poderá ser utilizada em pequenas, médias e grandes cirurgias. Cirurgias convencionais e videos cirurgias.Para os modos de cortes coagulação e bipolar em cirurgias laparoscópicas. As saídas de corte baixo e coagulação baixa utilizam voltagem mais baixa para reduzir os riscos da eletro cirurgia. Principais característica: Memoriza a ultima potência em caso de interrupção cirurgica, permite dois cirurgiões coagularem pinças monopolares e bipolar independentes. Permite uso de pedal monopolar e bipolar,permite o uso de pinças monopolares, monitora o controle de impedância do eletrodo do retorno do paciente (Placa). Modos de operação: Bipolar (Baixo medio e macro), monopolar (Corte e coagulação). O equipamento deve dispor de duas saídas monopolares (Canetas e videocirurgia), Uma saída bipolar e ujma entrada para uso de placas descartaveis. Especificação tecnica do gerador. Corte puro(300W), Blend 1(200W), coagulação (120W)Coagulação (120W - baixa potência) e bipolar(70W). Deve possuir regulador de alarme sonoro. Deve ser compativel com o sistema de gás argônio. Acessorio que acompanham o equipamento: 01 carro de transporte, 01 pedal monopolar, 01 cabo para eletrodo de retorno paciente/placa e 01 adaptador universal para cirurgia laparoscopia. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.

Valor total extenso:

13	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO		4,000	UNIDADE	1200,00	4800,00
----	--------------------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação: POSSUI RODIZIO E PRATELERIA. CUNA ACRÍLICO. ESTRUTURA AÇO/FERRO PINTADO

Valor total extenso:

14	CADEIRA		22,000	UNIDADE	90,00	1980,00
----	---------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação: EM AÇO/FERRO PINTADO, QUE NÃO POSSUI RODÍZIO, NÃO POSSUI BRAÇOS E NEM REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO.

Valor total extenso:

15	CAMA COMUM (NAO HOSPITALAR)		6,000	UNIDADE	600,00	3600,00
----	-----------------------------	--	-------	---------	--------	---------

Especificação: TIPO DE MATERIAL DE CONFEÇÃO/ACESSORIOS: DE MADEIRA SIMPLES/COLCHAO

Valor total extenso:

16	ARMARIO DE AÇO.		4,000	UNIDADE	700,00	2800,00
----	-----------------	--	-------	---------	--------	---------

Especificação: DIMENSOES/PRATELEIRAS: ALTURA DE 180 A 210cm X LARGURA DE 70 A 110cm/ 04. MATERIAL DE AÇO. CAPACIDADE DE PRATELEIRA 50kg.

Valor total extenso:

17	LONGARINA		10,000	UNIDADE	400,00	4000,00
----	-----------	--	--------	---------	--------	---------

Especificação: ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO 03 LUGARES. proposta 12051.023000/1180-05.

Valor total extenso:

18	ARMARIO VITRINE..		1,000	UNIDADE	1500,00	1500,00
----	-------------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : NUMERO DE PORTAS: 02 PORTAS. MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO/FERRO PINTADO. E MATERIAL DE VIDRO.

Valor total extenso:

19	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL		1,000	UNIDADE	22000,00	22000,00
----	------------------------------	--	-------	---------	----------	----------



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Especificação : POSSUI: PEDESTAL COM RODIZIO, BRAÇO ARTICULADO, PAR DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS, AJUSTE DE INTENSIDADE LUMINOSA E SISTEMA DE BATERIA.

Valor total extenso:

20	COMPRESSOR ODONTOLOGICO.		2,000	UNIDADE	1900,00	3800,00
----	--------------------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : CAPACIDADE RESERVATORIO 30 A 39 LITROS. POTENCIA 1 A 1,5 HP. 6 A 7 PES.ISENTO DE ÓLEO.

Valor total extenso:

21	ULTRASSON ODONTOLOGICO		1,000	UNIDADE	3000,00	3000,00
----	------------------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : Jato de bicarbonato integrado, caneta, transdutor do ultra-som autoclave. Modo de operação: Digital.

Valor total extenso:

22	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS..		1,000	UNIDADE	45,00	45,00
----	------------------------------------------------	--	-------	---------	-------	-------

Especificação : Capacidade: Até 9 limas

Valor total extenso:

23	APARELHO DE RAO X - ODONTOLÓGICO		1,000	UNIDADE	6000,00	6000,00
----	----------------------------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : Instalação: Coluna com braço convencional; Modo de operação: Digital; Tensão: Mínimo 7MA

Valor total extenso:

24	ESTETOSCÓPIO INFANTIL		4,000	UNIDADE	110,00	440,00
----	-----------------------	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : auscultador aço inoxidável, tipo duplo

Valor total extenso:

25	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO		4,000	UNIDADE	150,00	600,00
----	-------------------------	--	-------	---------	--------	--------

Especificação : material de confecção tecido em algodão, braçadeira/fecho metal/velcro

Valor total extenso:

26	OTOSCÓPIO SIMPLES		4,000	UNIDADE	400,00	1600,00
----	-------------------	--	-------	---------	--------	---------

Especificação : ILUMINAÇÃO DIRETA/HOLOGENA - XENON. COMPOSIÇÃO: 05 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS.

Valor total extenso:

27	ESCALDA COM 2 DEGRAUS		4,000	UNIDADE	300,00	1200,00
----	-----------------------	--	-------	---------	--------	---------

Especificação : material de confecção aço inoxidável

Valor total extenso:

28	COLPOSCÓPIO..		1,000	UNIDADE	25000,00	25000,00
----	---------------	--	-------	---------	----------	----------

Especificação : AUMENTO: VARIÁVEL; POSSUI CÂMERA.

Valor total extenso:

29	CRIOCAUTERIO..		1,000	UNIDADE	3300,00	3300,00
----	----------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : De 6 a 9 ponteiros; Tipo de gás: Nitrogênio.

Valor total extenso:

30	MESA GINECOLOGICA		4,000	UNIDADE	1700,00	6800,00
----	-------------------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : material de confecção aço/ferro pintado, posição do leito móvel

Valor total extenso:

31	POLTRONA HOSPITALAR		30,000	UNIDADE	1000,00	30000,00
----	---------------------	--	--------	---------	---------	----------

Especificação : RECLINAÇÃO DE AÇIONAMENTO MANUAL. CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG. MATERIAL DE CONFEÇÃO ARMAÇÃO BAIXA. AÇO/FERROS PINTADO. ASSENTÓ ENCOSTÓ ESTOFADO COURVIN. DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO.

Valor total extenso:

Total : 327365,00

Valor total da proposta por extenso :



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

3-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MÃE DO RIO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES, DESCRITOS NAS PROPOSTAS Nº 12051.023000/1170-03, PROPOSTA Nº 12051.023000/1170-06, PROPOSTA Nº 12051.023000/1170-09, PROPOSTA Nº 12051.023000/1170-14, PROPOSTA Nº 12051.023000/1190-01 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 1504051712190952154, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ.** Cabendo a Secretaria Municipal de Saúde a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

3.1-DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.2 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

3.3 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 03 (TRÊS) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

4-DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

4.2- Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

4.3-O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas eaceitas.

4.4-O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

4.5- Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

4.6- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assimapurado

$I = (TX) 365I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

4.7- A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta do Exercício 2019 Atividade 1702.103010003.2.052 Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1- Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

6.2- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

6.3- Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

6.4- Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Imoxarifado;

6.5- Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

6.7- Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1- Cumprir fielmente as exigências da Secretaria Municipal de Saúde de MÃE DO RIO PARÁ, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

7.2- Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.3- Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ;

7.4- Responder pelos danos causados diretamente à FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ;

7.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

7.6- Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

7.7- Comunicar ao Setor competente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

7.8- A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

MÃE DO RIO PARÁ, 20 de Setembro de 2019.

GILBERTO JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde